



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024

De 19 de Fevereiro de 2024.

SÚMULA: “*Atualiza Tabelas Salariais dos Professores e Professores de Educação Infantil constantes na Lei Complementar nº 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério) e alterações posteriores, e dá outras providências.*”

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º As Tabelas Salariais dos Professores (20 horas) e Professores de Educação Infantil (40 horas), constantes na Lei Complementar 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), passam a valer nos valores constantes no Anexo I e Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2024.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS (2024)

CLAS SE	NÍVEL P1 R\$	NÍVEL P2 R\$	NÍVEL P3 R\$	NÍVEL P4 R\$	NÍVEL P5 R\$	NÍVEL P6 R\$	NÍVEL P7 R\$
01	2.290,28	2.444,00	2.626,54	3.174,05	3.356,67	3.539,23	3.721,76
02	2.398,14	2.492,88	2.679,71	3.237,53	3.423,83	3.610,01	3.796,19
03	2.398,14	2.542,74	2.732,48	3.302,28	3.492,31	3.682,21	3.872,12
04	2.398,14	2.593,59	2.787,31	3.368,32	3.562,16	3.755,85	3.928,48
05	2.398,14	2.645,46	2.843,05	3.435,69	3.633,40	3.830,98	3.949,56
06	2.398,14	2.698,37	2.899,91	3.504,40	3.706,06	3.907,59	4.028,55
07	2.400,48	2.752,34	2.957,16	3.574,49	3.780,19	3.985,74	4.109,12
08	2.441,59	2.807,39	3.017,07	3.645,99	3.855,79	4.065,46	4.191,31
09	2.483,53	2.863,53	3.077,40	3.718,91	3.932,90	4.146,77	4.275,13
10	2.526,31	2.920,80	3.138,95	3.793,29	4.011,57	4.229,70	4.360,63
11	2.569,95	2.979,22	3.201,73	3.869,15	4.091,80	4.314,30	4.447,84
12	2.409,63	3.038,81	3.265,77	3.946,53	4.173,63	4.400,58	4.536,79
13	2.451,47	3.099,58	3.331,09	4.025,46	4.257,11	4.488,01	4.627,53
14	2.494,14	3.161,58	3.397,71	4.105,97	4.342,25	4.578,37	4.720,08
15	2.537,66	3.224,80	3.465,66	4.188,10	4.429,10	4.669,94	4.814,49



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS (2024)

CLASSE	NÍVEL E1 R\$	NÍVEL E2 R\$	NÍVEL E3 R\$	NÍVEL E4 R\$	NÍVEL E5 R\$	NÍVEL E6 R\$	NÍVEL E7 R\$
01	4.580,56	4.888,00	5.253,08	6.348,10	6.713,34	7.078,46	7.443,52
02	4.796,28	4.985,76	5.359,42	6.475,06	6.847,66	7.220,02	7.592,38
03	4.796,28	5.085,48	5.464,96	6.604,56	6.984,62	7.364,42	7.744,24
04	4.796,28	5.187,80	5.574,62	6.736,64	7.124,32	7.511,70	7.856,96
05	4.796,28	5.290,92	5.686,10	6.871,38	7.266,80	7.661,96	7.899,12
06	4.796,28	5.396,74	5.799,82	7.008,80	7.412,12	7.815,18	8.057,10
07	4.800,96	5.504,68	5.914,32	7.148,98	7.560,38	7.971,48	8.218,24
08	4.883,18	5.614,78	6.034,14	7.291,98	7.711,58	8.130,92	8.382,62
09	4.967,06	5.727,06	6.154,80	7.437,82	7.865,80	8.293,54	8.550,26
10	5.052,62	5.841,60	6.277,90	7.586,58	8.023,14	8.459,40	8.721,26
11	5.139,90	5.958,44	6.403,46	7.738,30	8.183,60	8.628,60	8.895,68
12	4.819,26	6.077,62	6.531,54	7.893,06	8.347,26	8.801,16	9.073,58
13	4.902,94	6.199,16	6.662,18	8.050,92	8.514,22	8.976,02	9.255,06
14	4.988,28	6.323,16	6.795,42	8.211,94	8.684,50	9.156,74	9.440,16
15	5.075,32	6.449,60	6.931,32	8.376,20	8.858,20	9.339,88	9.628,98



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-00

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Alto Paraíso, 19 de Fevereiro de 2024.

Mensagem – Projeto de Lei Complementar nº 001/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossas Excelências, o Anexo **Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024**, o qual atualiza as Tabelas Salariais dos Professores (20 horas) e Educadores Infantis (40 horas), constantes na Lei Complementar 027/2010 (Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), no percentual de **8,50% (oito virgula cinquenta por cento)**, sobre os vencimentos, a partir do mês de Janeiro de 2024, referente à recuperação parcial da perda inflacionária no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de 3,71% , acrescida de uma suplementação no percentual de 4,79%.

Certo do pronto atendimento que esse Plenário dará à presente proposta, aproveitamos ao ensejo para reiterar-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DERCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO